



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 038/97

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), para atender às Transferências ao Fundo Municipal de Saúde, sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

02 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13754282 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.1.4.0 - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS.... R\$500.000,00

Art. 2º - Os Recursos para atender à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior são os mencionados no art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou os da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 3º - As Receitas do Fundo Municipal de Saúde são as mencionados no art. 5º, da Lei Municipal 2.185, de 13 de setembro de 1991.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de junho de 1997.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara